

### EDITAL

Desidério Jorge da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira:

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião de 16 de Novembro de 2010, foi decidido proceder à abertura de inscrições pelo prazo de 10 dias úteis, a começar no dia 3 de Janeiro de 2011 e a encerrar no dia 14 de Janeiro de 2011 inclusive, para a atribuição na modalidade de venda a custos controlados, de 38 fogos no Empreendimento Habitacional sito em Ferreiras, concelho de Albufeira.

Mais faz saber que os concorrentes serão submetidos a selecção posterior conforme o disposto no Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto e critérios de classificação fixados em reunião de câmara realizada no dia 26 de Março de 2002.

As inscrições são efectuadas directamente na Divisão de Assuntos Sociais do Município de Albufeira no período compreendido entre as 9.30 e as 14:00 horas.

Os fogos tem as tipologias: T1 (3 fogos); T2 (20 fogos) e T3 (15 fogos).

O presente concurso é válido pelo prazo de um ano.

E para que não se alegue desconhecimento se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e sede das Juntas de Freguesia do Concelho.

Paços do Concelho aos 29 dias do mês de  
Novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
Desidério Jorge da Silva

### EDITAL

JOSÉ CARLOS MARTINS ROLO, Vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira.

Faz saber que, para cumprimento do disposto no Art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 30 de Novembro de 2010, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de operação de loteamento urbano, a favor de ANDOR – ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA, Ld.ª, para o prédio localizado em Ferreiras, freguesia de Ferreiras e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no Diário da República e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de operação do loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Albufeira, aos três dias do  
mês de Dezembro de dois mil e dez.

O Vice-presidente da Câmara  
Dr. José Carlos Martins Rolo



## EDITAL

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2010  
DESIDÉRIO JORGE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:  
FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (na redacção da Lei n.º 5 A/2001, de 11 de Janeiro), e para cumprimento do disposto no art.º 91.º, n.º 1, do mesmo diploma, que, por seu despacho de hoje,  
CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, NO PRÓXIMO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2010, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.  
E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 03 de Dezembro de 2010  
O Presidente da Câmara,  
Desidério Jorge da Silva

## EDITAL

### INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

DESIDÉRIO JORGE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira.  
Faço saber, nos termos dos artigos 223.º e seguintes do Decreto – Lei n.º 59/99, de 02 Março, que se procede, pela Secção de Acompanhamento de Empreitadas, da Divisão Administrativa do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste Município, ao Inquérito Administrativo referente à empreitada de: “Estabilização do Talude Norte do Eixo Viário, a Poente da Rotunda dos Golfinhos.” que foi empreiteiro a empresa Costa & Leandro, Lda., com sede em Rua Dr. Jorge de Sena, Lt.11 R/C Esq., Alto da Bexiga, Apartado 367, 2001-905 Santarém, pelo que, durante quinze dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na Secção de Acompanhamento de Empreitadas da Divisão Administrativa do Departamento de Obras e Serviços Urbanos deste Município, por escrito, devidamente fundamentadas e documentadas, reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.  
Não serão consideradas reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.  
Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Albufeira, 15 de Dezembro de 2010.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DESIDÉRIO JORGE DA SILVA

## EDITAL

ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS A PARTIR DAS 12 HORAS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2010  
DESIDÉRIO JORGE DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA:  
FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (na redacção da Lei n.º 5 A/2001, de 11 de Janeiro), e para cumprimento do disposto no art.º 91.º, n.º 1, do mesmo diploma, que, por seu despacho de hoje,  
CONCEDEU TOLERÂNCIA DE PONTO AOS TRABALHADORES DA AUTARQUIA, NO PRÓXIMO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2010 A PARTIR DAS 12 HORAS, COM O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS.  
E para que não se alegue desconhecimento, se publica o presente Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Albufeira, 22 de Dezembro de 2010  
O Presidente da Câmara  
Desidério Jorge da Silva

F I C H A T É C N I C A

